CLIPPING INTERNET 22/08/2022 ATÉ 22/08/2022



INDÍCE

1	AÇÕES TIMA	
	1.1 SITE 0 MARANHENSE	1
2	DECISÕES	
	2.1 SITE 0 MARANHENSE	2
3	PRESIDÊNCIA	
	3.1 BLOG DANIEL MATOS	3
4	SERVIDOR PÚBLICO	
	4.1 SITE 0 MARANHENSE	4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA 22/08/2022 - BLOG DANIEL MATOS POSITIVA

Desembargador Joaquim Figueiredo celebra nova idade com amplas perspectivas na vida pública

Desembargador Joaquim Figueiredo celebra nova idade com amplas perspectivas na vida pública

O desembargador Joaquim Figueiredo trilhou uma trajetória de lutar superação, marcada por sede interminável de conhecimento, até tornar-se membro da mais alta corte do Poder Judiciário estadual O desembargador Joaquim Figueiredo celebra nova idade nesta segunda-feira (22) com motivos de sobra para festejar. Cercado pelo carinho dos familiares e dos amigos, o magistrado inicia novo ciclo em sua vida, marcada por luta e superação e coroada por êxito, com momentos memoráveis nos campos pessoal e profissional.

Nascido em São João Batista, cidade da Baixada Maranhense, berço de inúmeras personalidades de destaque, que deram contribuições valorosas para o desenvolvimento do Maranhão e do Brasil, Joaquim Figueiredo é orgulho de sua terra. Estudioso e trabalhador, sempre projetou para si um futuro glorioso. E hoje colhe os frutos dos seus esforços e da sua competência.

De origem simples, o desembargador soube trilhar com garra e maestria o caminho do sucesso, vencendo cada obstáculo com determinação, persistência e inteligência, sempre movido por sede de conhecimento. O resultado não poderia ser outro, senão a conquista de um lugar cativo na galeria dos homens bons, que dedicaram/dedicam seu trabalho ao aprimoramento da sociedade, no seu caso, por meio da atuação impecável como membro do Poder Judiciário, no 1º e 2º graus.

O governador em exercício Joaquim Figueiredo em visita às obras de urbanização na Reserva do Rangedor Governador

Ex-corregedor geral de Justiça, ex-presidente do Tribunal de Justiça e ex-presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA), o desembargador Joaquim Figueiredo também teve a honra de ocupar o cargo de governador do Maranhão, entre 25 e 26 de julho de 2019, pela linha sucessória, feito que deu ainda mais brilho â sua extraordinária biografia.

Com vasta experiência no Poder Judiciário e aguçado espírito público, Joaquim Figueiredo demonstra disposição crescente de continuar servindo à população. E seu desempenho irrepreensível como magistrado, marcado pelo contato permanente com questões relacionadas às demandas da sociedade, o credencia, sem dúvida, a pleitear um mandato eletivo, no Poder Legislativo ou mesmo no Executivo, quem sabe.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA 22/08/2022 - SITE O MARANHENSE POSITIVA
Ministério Público e Judiciário se reúnem para discutir atendimento às vítimas

Ministério Público e Judiciário se reúnem para discutir atendimento às vítimas

O diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais (Secinst) do Ministério Público do Maranhão, promotor de justiça José Márcio Maia Alves, esteve no Tribunal de Justiça, na manhã desta sexta-feira, 19, em reunião com a Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro. Compuseram também a comitiva do Ministério Público a coordenadora do Núcleo de Atendimento às Vítimas do MPMA (NAV), promotora de justiça Lana Cristina Barros Pessoa, e o Assessor do Procurador-Geral de Justiça, promotor de justiça Marco Aurélio Batista Barros.

Na pauta, tratativas para a reativação do Centro Estadual de Apoio às Vítimas (CEAV), equipamento criado em 2011 pelo Governo do Estado para o atendimento às vítimas de crimes e seus familiares. O CEAV, instituído pelo Decreto Estadual nº 27.794/2011 e que atualmente funciona na Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPPOP), deverá ser revitalizado mediante proposta do Poder Judiciário e do Ministério Público, com a participação ativa de parceiros institucionais, a fim de que haja um atendimento integrado e resolutivo para as vítimas de violência.

O diretor da Secinst informou na reunião que, para atender às diretrizes da Resolução nº 243/2021-CNMP, foi criado no âmbito do Ministério Público um Núcleo de Atendimento às Vítimas de violência doméstica contra a mulher, que pode ter sua atuação integrada ao CEAV. Disse ainda que a Administração Superior do Ministério Público do Maranhão acredita que o atendimento à vítima de forma integrada e colaborativa entre as instituições do sistema de justiça e o Governo do Estado pode ser mais efetivo e auferir resultados que atendam ao usuário do equipamento de forma mais completa.

"A ideia é dialogar para chegarmos ao melhor modelo de prestação desse serviço que é muito importante para o jurisdicionado. O caminho da atuação integrada é mais produtivo porque otimiza mão-de-obra e evita retrabalho e se estende a serviços multidisciplinares que não são da natureza de órgãos como o Ministério Público e o Poder Judiciário. Vamos nos esforçar então para avançar no sentido de fundir os equipamentos de forma a atender as exigências tanto do CNJ quanto do CNMP, sem prescindir da participação das demais instituições como Defensoria Pública e Secretaria Estadual de Direitos Humanos", disse José Márcio.

A desembargadora Sônia Amaral afirmou que o Tribunal de Justiça está aberto à implantação do modelo integrado de atendimento com o Ministério Público e já está com um projeto-piloto a ser testado em Balsas, cuja experiência dará as bases para a construção normativa que unirá todas as instituições em um novo formato do CEAV, com previsão de unidades em comarcas-polo do Maranhão.

Para a coordenadora do NAV do MPMA, a oportunidade de integração vai ao encontro do que todas as instituições envolvidas querem: prestar o serviço de apoio às vítimas de forma efetiva. "A prestação dos serviços de atendimento à vítima pode ter vários desdobramentos que serão melhor executados se tivermos uma atuação integrada e multidisciplinar. A ideia de unir as forças de trabalho das instituições será muito produtiva", disse

Lara Pessoa.

Como encaminhamento da reunião, o Tribunal de Justiça e o Ministério Público se comprometeram a construir em conjunto uma minuta de normativa para o novo CEAV em que haja a previsão dos papéis de todos os atores institucionais, que serão também chamados para reuniões de trabalho assim que os primeiros resultados do projeto-piloto de Balsas forem gerados.

O post Ministério Público e Judiciário se reúnem para discutir atendimento às vítimas apareceu primeiro em O Maranhense.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 22/08/2022 - SITE O MARANHENSE POSITIVA
Plano de saúde é condenado por negar atendimento a gestante sem justificativa

Plano de saúde é condenado por negar atendimento a gestante sem justificativa

Uma mulher grávida de oito meses e que teve um atendimento negado sem nenhuma justificativa deverá ser indenizada por uma administradora de plano de saúde. De acordo com sentença proferida no 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, a Affix Administradora de Benefícios Ltda e a Humana Assistência Médica Ltda deverão proceder, solidariamente, ao pagamento de 3 mil reais, a título de danos morais causados à gestante.

O caso em questão tratou de Ação de Indenização por Danos Morais ajuizada por uma mulher em desfavor de Affix Administradora de Benefícios Ltda e Humana Assistência Médica Ltda, em virtude de suposta falha na prestação de serviços. Relata a autora que é beneficiária do plano de saúde da segunda demandada, administrado pela primeira ré e, em 6 de junho de 2022, por estar gestante de 37 semanas, tinha uma consulta agendada na Clínica Luíza Coelho, com seu obstetra. Contudo, foi impedida de realizar a consulta, em razão do plano de saúde ter negado autorização, sem qualquer justificativa, já que a autora estava adimplente com as parcelas e o plano estava ativo.

Desse modo, após a atendente da clínica ter entrado em contato com a requerida Humana e a mesma não ter respondido, a autora entrou em contato com a Affix para obter respostas. A administradora, contudo, informou que o plano estava ativo e não sabia responder o que havia acontecido. Como a requerente já havia entrado em contato com as duas rés, decidiu retornar à clínica, no mesmo dia, para saber se o problema havia sido solucionado, mas, para sua surpresa, obteve nova negativa. A autora ressalta que tal conduta das reclamadas lhe causaram muitos transtornos, pois precisava solicitar ao obstetra, através da consulta, um atestado médico para frequentar as aulas da faculdade de forma remota, devido a não ter mais condições físicas de se deslocar todos os dias para assistir as aulas.

Ao contestar as alegações da aurora, a requerida Humana Assistência Médica infirmou que, conforme relatado na ação, o plano de saúde contratado pela requerente é administrado por Affix Administradora de Benefícios, a qual deveria assumir a responsabilidade pela gestão administrativa, com as atribuições de ofertar o plano de saúde ao beneficiário. Já a Affix, por sua vez, mesmo devidamente citada, não compareceu à audiência designada, tampouco apresentou contestação aos autos, sendo decretada, portando, a revelia.

RECUSA SEM JUSTIFICATIVA

"Com efeito, a matéria a ser discutida nos autos versa sobre relação de consumo (?) Assim, fixada a aplicação do Código de Defesa do Consumidor, importa frisar que o objeto da presente demanda será dirimido no âmbito probatório, e, por tratar-se de relação consumerista e estarem presentes os requisitos do artigo 6º do CDC, caberá ao reclamado a comprovação da licitude de suas condutas (?) Da análise da documentação juntada aos autos, vislumbra-se que as empresas demandadas não obtiveram êxito em comprovar suas alegações, pois a autora desde a inicial acostou a negativa de atendimento, sendo que as requeridas sequer justificaram o motivo da recusa", pontuou a sentença.

A Justiça entende que o beneficiário de plano de saúde não pode ficar ao desamparo de atendimento quando mais precisa, afinal, quando efetuou um contrato teve a pretensão de, em situações delicadas, tais como a dos presentes autos, onde a autora estava gestante de 37 semanas, ser acolhido em suas necessidades. "Patente, assim, a falha na prestação de serviços da empresa requerida (?) Merece destaque o fato de que o direito à proteção à saúde e à redução dos riscos de doenças possui disciplina constitucional, e previsão no Código de Defesa do Consumidor (?) O consumidor ao se associar a um contrato seguro-saúde, onde costumeiramente os serviços são prestados na modalidade de pré-pagamento das despesas havidas com o tratamento de saúde pela seguradora, objetiva, tão somente, a segurança de que ao precisar dos serviços médico-hospitalares terá sua integral cobertura", ressaltou.

E finalizou: "O que leva um consumidor a escolher determinada prestadora de serviço em detrimento de outra, é justamente a gama de serviços oferecidos, razão pela qual, o mínimo que se espera dos contratantes é a observância do princípio da boa-fé contratual, onde os pressupostos presentes quando da celebração do plano sejam efetivados quando da execução do mesmo (?) Nesse passo, é inequívoco que houve por parte da contratada a quebra da boa-fé objetiva, visto que quando chamada a cumprir com as suas obrigações contratuais, não honrou com o ônus que lhe cabia".



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - SERVIDOR PÚBLICO 22/08/2022 - SITE O MARANHENSE POSITIVA TJMA presta reconhecimento a servidores e servidoras da Diretoria Judiciária

TJMA presta reconhecimento a servidores e servidoras da Diretoria Judiciária

Paciente, de pouca conversa e muita discrição. Dona de um sorriso que expressa um misto de paz e sabedoria, típico de quem já coleciona experiências suficientes para dar os melhores conselhos. Com uma trajetória profissional de mais de 40 anos no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Maria Auxiliadora de Sousa Tupan recebeu reconhecimento da Corte Estadual por seus serviços prestados há mais de quatro décadas, no gabinete da Presidência, nesta sexta-feira (19/8).

Maria Auxiliadora faz parte da equipe da Diretoria Judiciária do TJMA que, juntamente, com os servidores Ana Neres Cantanhede, Lauber Jorge Queiroz, Fábia Pereira, Thiago de Sousa, Aziziane Trabulsi, Thiago Ramos, Daylson Pereira, Mariana Raquel do Nascimento e Jaciara Rodrigues, foram homenageados como servidores e servidoras que se destacaram nos 100 primeiros dias de gestão do Biênio 2022/2024, naquela unidade de trabalho, pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten.

A Diretoria Judiciária, dirigida pelo diretor Laércio Amaral, tem apresentado grandes avanços de produtividade e de inovação tecnológica nos últimos 100 dias de gestão. O reconhecimento dos dez servidores e servidoras que foram evidenciados pelo desenvolvimento de um trabalho pautado na excelência, presteza e qualificação, foi uma iniciativa da Presidência do TJMA, juntamente à coordenação da unidade.

Maria Auxiliadora agradeceu o reconhecimento, em nome dos demais homenageados. "Eu estou muito feliz, porque ninguém nunca tinha visto os funcionários como o desembargador Paulo Velten está vendo hoje. É muito gratificante, não só pra mim, mas a todos os colegas, o reconhecimento que estamos recebendo aqui na presidência. Eu me sinto muito lisonjeada, não tenho nem palavras para agradecer", disse a servidora.

A servidora foi homenageada representando todos aqueles estáveis, provenientes dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com mais de 40 anos de serviços prestados ao Poder Judiciário do Maranhão (PJMA).

Os colegas a descreveram como quem "esbanja otimismo, com palavras de sabedoria e encorajamento". Atualmente, Maria Auxiliadora trabalha no atendimento ao público e é quem melhor recebe os(as) advogados(as) e cidadãos(ãs), segundo as pessoas que conhecem o seu trabalho.